



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1103/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.077947 / 2020

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 18/12/2020 11:51:52

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1103/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LI
Nº7.415

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.415**, aprovado
nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.415
PROJETO DE LEI Nº 126/2019
Autor: VER. FATIMA SANTIAGO

DÁ DENOMINAÇÃO .

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

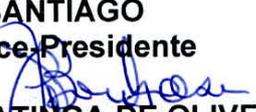
Art. 1º- Fica denominada de CÍCERA SANTANA a praça Projetada, localizada no Bairro de Cidade Universitária, Conjunto Eustáquio Gomes de melo II, Maceió – AL (área em frente a escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça);

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

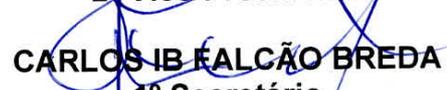
Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente


SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário